



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A senhora Loressa Campostrini, Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Solicitando que seja incluído na Rota do Turismo, a visitação à Capela de Santa Rita de Cassia, localizada na Lajinha do Oito, zona rural de Colatina, mais especificamente no dia 22 de maio, o dia em que é celebrado o dia de Santa Rita de Cássia.

JUSTIFICATIVA

A capela é um ponto de fé e devoção que recebe visitantes de Colatina e outras cidades ao longo do ano. Incluir esse local na rota turística significa importância sua importância histórica e religiosa, além de incentivo ao desenvolvimento da região.

Sala das Sessões
Em, 20 de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Colatina, 20 de fevereiro de 2025. Verificação de autenticidade
com o identificador 320039003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 20/02/2025 14:55

Checksum: **1F7EF8F22C51BA76CB340E9931D67FF092CBA666EF543F96F193EF60B265CA89**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.